



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Coordenação de Licitação

5º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS
RDC ELETRÔNICO Nº 03/2021

OBJETO: “EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS, AQUISIÇÕES, MONTAGENS, COMISSIONAMENTO E PRÉ-OPERAÇÃO DO TRECHO III-RAMAL DO SALGADO, REFERENTE AO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO ÀS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL”.

PERGUNTA Nº 90:

Na data de hoje, foi publicado em Diário Oficial da União, adiamento da presente sessão eletrônica, **para a data de 24/12/2021**, bem como disponibilizado novo Edital e seus anexos.

Porém, até o presente momento, não obtivemos respostas aos esclarecimentos solicitados, **SE-02 em 17/11/2021, SE-03 em 24/11/2021 e SE-05 em 07/12/2021**.

Os esclarecimentos solicitados, impactam na formulação da proposta comercial, por este motivo, é de total importância que sejam respondidos em tempo hábil, o que possibilitará a apresentação de propostas mais assertivas e vantajosas à Administração Pública.

Ainda assim, cabe ressaltar, que a data de 24/12, trata-se de véspera de natal, Feriado Nacional, e que conforme Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2021/2022, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de São Paulo – SINTRACON – SP e Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo – SINDUSCON – SP, em sua Cláusula 16º:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DESCANSO REMUNERADO

As empresas dispensarão do trabalho seus empregados nos dias 24 e 31 de dezembro, sem prejuízo do salário e do DSR.

Ante o exposto, visando melhores condições e tempo hábil para a elaboração de um orçamento com maior precisão e competitividade, considerando a importância e complexidade do objeto e a importância das respostas aos esclarecimentos solicitados, e considerando a convenção coletiva, conforme acima exposto, solicitamos o **ADIAMENTO** do presente RDC Eletrônico, para **28/12/2021**.

RESPOSTA Nº 90:

Foi publicado no Diário Oficial da União de 07 de janeiro de 2022 a nova data de abertura das propostas para o dia 02 de fevereiro de 2022.

PERGUNTA Nº 91:

Em análise ao projeto 1260-DES-3202-20-48-001-R01, o detalhe da Seção 04 está em conflito ao detalhe 02 contido no projeto 1260-DES-3202-20-37-001-R00. Favor informar qual o detalhe deve prevalecer.

RESPOSTA Nº 91:

Prevalece o detalhe 02 contido no projeto 1260-DES-3202-20-37-001-R00.

PERGUNTA Nº 92:

Em atenção ao item 4.5.30 da especificação técnica das obras civis, documento nº 1260-EST-3001-20-04-001-R00, é previsto o emprego de alambrados de proteção ao redor das áreas construídas.

Em contrapartida, tanto nos projetos como nas planilhas de quantidades do Ramal do Salgado, não são identificados este elemento. Desta forma, favor confirmar o entendimento que estes alambrados não serão exigidos.

RESPOSTA Nº 92:

Alambrados somente serão exigidos onde indicado no projeto.

PERGUNTA Nº 93:

Ainda que o projeto de terraplenagem dos segmentos de canal em corte, vide desenho 1260-DES-3202-20-48-004-R01, preveja diversas tipologias de contenção de taludes, a exemplo do emprego de concreto projetado, tirantes de barras, chumbadores e telas metálicas, não foram identificados nos memoriais quantitativos quaisquer destes elementos, o que faz a Proponente concluir que referidos dispositivos não foram tomados pelo Contratante para obtenção do Preço de Referência do Edital.

Isto posto, a Licitante solicita que o MDR:

- a) Confirme o entendimento ou esclareça aos Proponentes quais critérios foram considerados (leia-se, tipologia, especificação, quantidades e locais de instalação) na obtenção do Orçamento Referencial, dando isonomia e transparência ao Certame, consequentemente privilegiando a competitividade entre as Licitantes;
- b) Uma vez o entendimento da alínea "a" sendo confirmado, confirmar também que a eventual necessidade desses elementos serão objeto de aditivo contratual a ser formalizado entre as Partes antes da efetiva instalação;
- c) Por fim, não sendo confirmado o entendimento da alínea "b", que seja promovida uma reanálise do Preço Referencial, passando a refletir em seu valor referidos serviços, haja vista serem de expressivos dispêndios, tornando o Edital extremamente desvantajoso e possivelmente levando a Licitação a ser fracassada e/ou deserta.

RESPOSTA N° 93:

- a) O entendimento não está correto. O desenho citado detalha tratamentos eventualmente necessários e a serem definidos após execução dos serviços de escavação e mapeamento geológico/geotécnico do talude. Não sendo possível a sua quantificação nos projetos disponibilizados, eventuais custos de execução integram a Matriz de Risco e Responsabilidade das Obras.
- b) Em função da resposta 93a, estes serviços não serão objeto de aditivo contratual.
- c) Em função das respostas 93a e 93b, não se fará reanálise do preço referencial.

PERGUNTA N° 94:

Em análise aos projetos listados a seguir (1260-DES-3202-20-26-001 | 1260-DES-3202-20-59-001 | 1260-DES-3205-20-26-001 | 1260-DES-3206-20-26-001 | 1260-DES-3207-20-26-001 | 1260-DES-3208-20-26-001 | 1260-DES-3209-20-26-001 | 1260-DES-3210-20-26-001 | 1260-DES-3211-20-26-001 | 1260-DES-3212-20-26-001 | 1260-DES-3213-20-26-001 | 1260-DES-3214-20-26-001 | 1260-DES-3215-20-26-001 | 1260-DES-3216-20-26-001 | 1260-DES-3217-20-26-001), não foi identificada a presença de guias de concreto. Favor confirmar o entendimento de que não está prevista a utilização desses elementos.

RESPOSTA N° 94:

As guias de concreto serão utilizadas nas estradas de manutenção e/ou operação, e suas quantidades integram os arquivos de quantitativos dos canais (Ex. Item 4.2 do documento 1260-QNT-3208-20-04-001).

PERGUNTA N° 95:

Conforme caderno de perguntas e respostas nº 04, disponibilizado em 28/12/2021, em diversas respostas, consta o seguinte:

"Face a alterações necessárias no Orçamento de Referência do Ministério, a CPL publicará nova data para Sessão de Abertura das Propostas" (grifo nosso)

Pergunta-se:

- 1 - Já foi disponibilizado Edital e anexos alterados? Até o presente momento, não identificamos. Última alteração 24/12/2021.
- 2 - Será adiada a data de sessão pública, agendada para 07/01/2022?

RESPOSTA N° 95:

- 1 - Foi publicado no Diário Oficial da União de 07 de janeiro de 2022 a nova data de abertura das propostas para o dia 02 de fevereiro de 2022.
- 2 - Foi publicado no Diário Oficial da União de 07 de janeiro de 2022 a nova data de abertura das propostas para o dia 02 de fevereiro de 2022.

PERGUNTA N° 96:

Em relação ao arquivo "Anexo 09 – planilha de distribuição R1 c_ Risc", identificamos que o item 40 – sistema de drenagem superficial, com valor extremamente significativo de R\$ 49.124.425,94 foi excluído da nova versão da Planilha do referido Edital.

Em contrapartida, em todos os 13 itens referentes aos Canais (item Canal) ocorreram acréscimos nos valores, que somados geram montante aproximado de R\$ 43.589.000,00.

Entendemos que os serviços referentes ao item 40 – sistema de drenagem superficial foram agregados e seus respectivos valores incorporados aos 13 itens referentes aos Canais (item Canal) e portanto, ainda continuam fazendo parte do escopo deste objeto.

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA N° 96:

Sim, o entendimento está correto.

PERGUNTA N° 97:

Solicitamos esclarecimento quanto ao Modo de Disputa da licitação em referência, que conforme consta no Edital, realizará a licitação, através do Regime Diferenciado de Contratação – RDC, na forma ELETRÔNICA, através do sistema COMPRASNET no MODO DE DISPUTA: **ABERTO**, conforme indicado nas páginas 01 e 02 do Edital.

Porém no Anexo I do Edital, Termo de Referência, na página 11, item 5.3, o MODO DE DISPUTA está indicado como: **Combinado Fechado/Aberto**.

Ainda, na tela do Sistema COMPRASNET, está registrado o MODO DE DISPUTA: **ABERTO**.

Entendemos que o MODO DE DISPUTA da licitação em referência, na forma ELETRÔNICA, através do sistema COMPRASNET será no MODO DE DISPUTA: **ABERTO**? Está correto o nosso entendimento? Esclarecer em caso contrário.

RESPOSTA N° 97:

O modo de disputa previsto no Edital é o "aberto".

PERGUNTA Nº 98:

Em análise aos quantitativos do Rápido Extrema (WBS 3386), conforme documento 1260-QNT-3386-20-04-001-R05, foi identificado que o quantitativo de armação, item 6.1.3 desse documento, está excessivamente baixo e incoerente com o seu porte (contabilizando apenas 1,74 toneladas para toda a obra de arte especial). Isto posto, a Licitante solicita a revisão da planilha orçamentária contemplando o quantitativo obtido em projeto, disponibilizado através do documento 1260-DES-3386-30-82-005-R03 (pranchas 01 a 07), que totaliza 105,14 toneladas.

RESPOSTA Nº 98:

O valor estimado do Edital republicado considera a correção de quantitativos suscitado pelo licitante.

PERGUNTA Nº 99:

Em atenção à Resposta nº 77 do 4º Caderno de Perguntas e Respostas, é indicado que o projeto 1260-DES-3702-20-04-003-R03 apresenta os detalhes e seções dos drenos laterais previstos para o Empreendimento. Consta informar que o referido projeto apresenta apenas a Prancha 01/03.

Desta forma, a Licitante solicita o envio das Pranchas 02/03 e 03/03, possibilitando assim a orçamentação e o levantamento mais assertivo do escopo contratual.

RESPOSTA Nº 99:

Todos os drenos laterais previsto para o Empreendimento constam da prancha 01/03. As pranchas 02/03 e 03/03 não existem.

PERGUNTA Nº 100:

Em análise ao Quadro 1.1 – Administração da Obra do Anexo 11 do Edital, verifica-se que o somatório dos percentuais do subitem sobre o valor do item (coluna C) totaliza 130,0% (cento e trinta por cento).

Desta forma, a Licitante solicita esclarecimentos quanto ao percentual apresentado por acreditar que há uma divergência nas informações.

RESPOSTA Nº 100:

No Quadro 1.1 – Administração da Obra do Anexo 11 do Edital, no PERCENTUAL DO SUBITEM SOBRE O VALOR DO ITEM [C] para o subitem Canteiros de Obras e Acampamentos, onde se lê 49,42%, leia-se 19,42%.

PERGUNTA Nº 101:

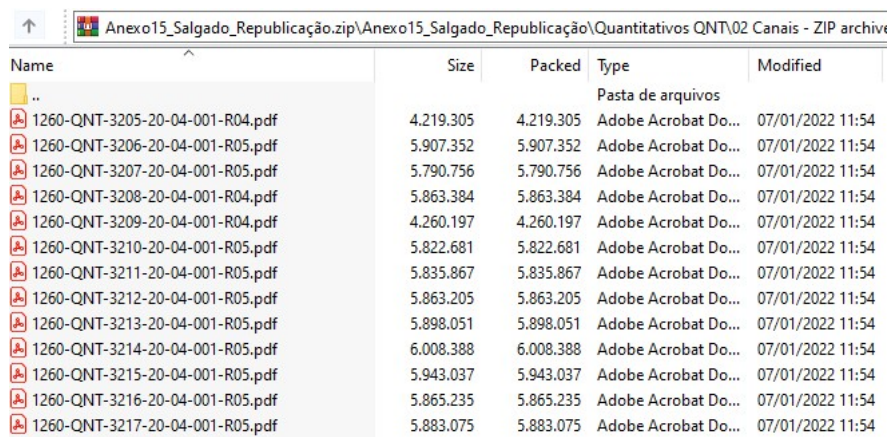
A Licitante não identificou as pranchas referentes às seções transversais de terraplanagem dos Rápidos. Desta forma, solicita-se a disponibilização destes projetos para o perfeito entendimento do escopo e dos memoriais de cálculo utilizados como referência pelo Contratante.

RESPOSTA Nº 101:

A metodologia para levantamento dos quantitativos de terraplanagem está descrita nos documentos 1260-QNT-3381-20-04-001 a 1260-QNT-3388-20-04-001.

PERGUNTA Nº 102:

Com relação às revisões dos documentos licitatórios referentes aos quantitativos dos 13 segmentos de canais, abaixo listados, a Licitante solicita os seguintes esclarecimentos:



Name	Size	Packed	Type	Modified
..			Pasta de arquivos	
1260-QNT-3205-20-04-001-R04.pdf	4.219.305	4.219.305	Adobe Acrobat Do...	07/01/2022 11:54
1260-QNT-3206-20-04-001-R05.pdf	5.907.352	5.907.352	Adobe Acrobat Do...	07/01/2022 11:54
1260-QNT-3207-20-04-001-R05.pdf	5.790.756	5.790.756	Adobe Acrobat Do...	07/01/2022 11:54
1260-QNT-3208-20-04-001-R04.pdf	5.863.384	5.863.384	Adobe Acrobat Do...	07/01/2022 11:54
1260-QNT-3209-20-04-001-R04.pdf	4.260.197	4.260.197	Adobe Acrobat Do...	07/01/2022 11:54
1260-QNT-3210-20-04-001-R05.pdf	5.822.681	5.822.681	Adobe Acrobat Do...	07/01/2022 11:54
1260-QNT-3211-20-04-001-R05.pdf	5.835.867	5.835.867	Adobe Acrobat Do...	07/01/2022 11:54
1260-QNT-3212-20-04-001-R05.pdf	5.863.205	5.863.205	Adobe Acrobat Do...	07/01/2022 11:54
1260-QNT-3213-20-04-001-R05.pdf	5.898.051	5.898.051	Adobe Acrobat Do...	07/01/2022 11:54
1260-QNT-3214-20-04-001-R05.pdf	6.008.388	6.008.388	Adobe Acrobat Do...	07/01/2022 11:54
1260-QNT-3215-20-04-001-R05.pdf	5.943.037	5.943.037	Adobe Acrobat Do...	07/01/2022 11:54
1260-QNT-3216-20-04-001-R05.pdf	5.865.235	5.865.235	Adobe Acrobat Do...	07/01/2022 11:54
1260-QNT-3217-20-04-001-R05.pdf	5.883.075	5.883.075	Adobe Acrobat Do...	07/01/2022 11:54

a) Referidos documentos não consideram o fator de empolamento para os serviços de transporte de material de 1ª e 2ª categoria. Considerando que estes materiais contêm fator de empolamento que levam a maiores volumes de movimentação de carga, e presumindo que o fator de 1,00 esteja incorreto, a Licitante solicita a revisão dos memoriais e consequentemente do preço de referência da licitação.

Imagem 1 - Planilha do Balanço de Massa – 7ª versão do Edital

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL					
Nº	SEG.		Jazidas para o Canal		
			JAZIDA MATERIAL 1ª	DISTANCIA TRANSPORTE	DMT (acima de 1km)
1	1º SEGMENTO		JAZIDA 1	DISTANCIA TRANSPORTE	
		VOLUME:	295.282,86	0,85 km	
			265.755,00		
		SALDO:	229.972,99	EMPOLAMENTO	1,00
		Volume	35.782,01	0,85	DIST MENOR QUE 1KM
2	1º SEGMENTO		JAZIDA 1	DISTANCIA TRANSPORTE	
		VOLUME:	295.282,86	2,77 km	
			229.972,99		
		SALDO:	0,43	EMPOLAMENTO	1,00
		Volume	229.972,56	2,77	509.532,95km x m3

Imagem 2 – Planilha do Balanço de Massa – Versões anteriores do Edital

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL					
Nº	SEG.		Jazidas para o Canal		
			JAZIDA MATERIAL 1ª	DISTANCIA TRANSPORTE	DMT (acima de 1km)
1	1º SEGMENTO		JAZIDA 1	DISTANCIA TRANSPORTE	
		VOLUME:	295.282,86	0,85 km	
			265.755,00		
		SALDO:	229.972,99	EMPOLAMENTO	1,25
		Volume	35.782,01	0,85	DIST MENOR QUE 1KM
2	1º SEGMENTO		JAZIDA 1	DISTANCIA TRANSPORTE	
		VOLUME:	295.282,86	2,77 km	
			229.972,99		
		SALDO:	0,43	EMPOLAMENTO	1,25
		Volume	229.972,56	2,77	636.916,19km x m3

b) De mesmo modo, os volumes de empréstimo referentes às Estradas de Acesso não estão sendo mais contabilizados nas versões atuais. Portanto, a Licitante solicita a revisão dos memoriais e consequentemente do preço de referência da licitação ou que o Contratante informe aonde referidos serviços estão sendo contabilizados.

Imagem 1 – Planilha do Balanço de Massa (exemplo segmento 01)

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL								
Nº	SEG.		Jazidas para o Canal			Jazidas para a Estrada de Acesso		
			JAZIDA MATERIAL 1ª	DISTANCIA TRANSPORTE	DMT (acima de 1km)	JAZIDA MATERIAL 1ª	DISTANCIA TRANSPORTE	DMT (acima de 1km)
1	1º SEGMENTO		JAZIDA 1	DISTANCIA TRANSPORTE		JAZIDA EL1	DISTANCIA TRANSPORTE	
		VOLUME:	295.282,86	0,85 km		70.996,26	9,18 km	
			265.755,00			56.797,00		
		SALDO:	229.972,99	EMPOLAMENTO	1,00	56.624,97	EMPOLAMENTO	1,00
		Volume	35.782,01	0,85	DIST MENOR QUE 1KM	175,13	9,18	1.791,48km x m3

Imagem 2 – Planilha resumo de quantitativos – 7ª versão do Edital (exemplo segmento 01)

2.4.4	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, CARGA E TRANSPORTE ATÉ A 1,00 KM	35.782,01 m³
-------	---	--------------

Imagem 3 – Planilha resumo de quantitativos – Versões anteriores do Edital (exemplo segmento 01)

2.4.4	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, CARGA E TRANSPORTE ATÉ A 1,00 KM	35.957,14 m³
-------	---	--------------

RESPOSTA Nº 102:

a) Os critérios de empolamento para os diversos serviços constantes dos documentos de quantitativos, estão em conformidade com os critérios técnicos aceitos e adotados para as atividades conforme SICRO. Embora no quadro destaca-se o fator "1,00", o cálculo do DMT considera o fator de empolamento corretamente.

b) A obtenção dos volumes de material de empréstimo referentes às Estradas de Acesso está sendo considerado no serviço de "Revestimento Primário", portanto, não há necessidade de revisão dos memoriais e do preço de referência para a Licitação.

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2022.

ANA CÍNTIA PEREIRA DA SILVA ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cíntia Pereira da Silva, Presidente da Comissão**, em 01/02/2022, às 11:02, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3580297** e o código CRC **32D3FFCA**.

Criado por [lays.lobes](#), versão 2 por [lays.lobes](#) em 01/02/2022 11:00:01.